



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3012-2021 de 24-11-2021

Dispõe sobre a autorização para a condução de veículos oficiais por servidores da Prefeitura Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** os termos da Lei Orgânica, Art. 76, VII, combinado com o Art. 1º, I, da Lei Municipal nº 695-2008 de 28 de abril de 2008,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria GP nº 2905-2021 de 28-04-2021, de 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um) e **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, e com base nos critérios de oportunidade e conveniência, a conduzirem veículos no exercício das atribuições dos cargos e/ou atividades de:

Prefeito e Vice-Prefeito;
Operador de Máquinas;
Responsável pelo Controle de Frotas;
Responsável pelas Atividades Fiscais;
Auxiliar de Manutenção;
Engenheiro Civil;
Secretários de Município;
Procurador Jurídico;
Operários responsáveis pelo Departamento de Água;
Diretor e Coordenador do Departamento de Obras.

Na designação para a condução de veículos, fica automaticamente acrescida a responsabilidade de verificação dos equipamentos obrigatórios, segundo o Código Nacional de Trânsito, bem como itens de verificação diária, cuja a precariedade possa acarretar multa e/ou danos aos veículos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 24 / 11 / 2021

Francieli Franzin da Rosa
SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 24/11/2021.
Gabinete do Prefeito.